



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Departamento de
Processo Legislativo

Ofício n.º 389/2026 – DPL

Medianeira, 03 de agosto de 2026.

Ilustríssima Senhora
Luana Carbonera
Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
Medianeira – PR.

Assunto: Solicitação de manifestação jurídica sobre Projeto de Lei.

Senhora Presidente,

Em atendimento à solicitação formulada pelo Departamento Jurídico da Câmara Municipal, por meio do Memorando n.º 8/2026, encaminhamos, em anexo, cópia do Projeto de Lei n.º 35/2026, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a reestruturação e gestão do Plano de Carreira, Valorização e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Medianeira.

Considerando que a proposição trata de matéria relacionada aos direitos, à carreira e à remuneração dos profissionais do magistério, solicitamos, se possível, que esse Sindicato informe a esta Câmara Municipal se possui entendimento jurídico acerca da matéria, especialmente quanto à conformidade do projeto com a legislação aplicável, bem como se pretende apresentar eventuais considerações, apontamentos ou sugestões que possam contribuir para a análise legislativa da proposição.

Esclarecemos que eventual manifestação será recebida como subsídio aos trabalhos desta Casa de Leis, auxiliando os Vereadores na apreciação da matéria.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Berta
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira